



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Noé Arnaud"

MENSAGEM Nº 004/2024

Alexandria/RN, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

FRANCISCO JANDUI FERNANDES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

Alexandria/RN

Senhor Presidente,

Cumprimos Vossa Excelência, valem-nos do presente para encaminhar a essa Augusta Casa, Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração do ANEXO VI, da Lei nº 933, de 9 de outubro de 2009, modificada pela Lei nº 1.183, de 25 de setembro de 1998 e pela Lei nº 1.260, de 25 de maio de 2023; e o Art. 8º da Lei nº 1.252, de 03 de abril de 2023, e dá outras providências".

O Projeto de Lei acima mencionado, representa um impacto mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Ante o exposto e contando com o elevado espírito público de V. Exa. e dos demais integrantes do Poder Legislativo Municipal, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,


Jeane Carlina Saraiva de Sá
Prefeita Municipal